

A UNIDADE NA FENOMENOLOGIA DE EDMUND HUSSERL

[UNITY IN THE PHENOMENOLOGY OF EDMUND HUSSERL]

Daniel Branco*
Universidade Estadual do Ceará, Brasil

RESUMO: O presente artigo almeja estudar a fenomenologia de Edmund Husserl tendo como parâmetro o conceito husserliano de unidade. Conectada a diferentes nuances dessa fenomenologia, a unidade será investigada em seis seções, que apresentarão as dificuldades inerentes à fenomenologia, a crítica de Husserl a Locke e Berkeley, a representação e a abstração, a intuição e o *Lebenswelt* e a intencionalidade e o visar.

PALAVRAS-CHAVE: Unidade; Fenomenologia; Intuição; Intencionalidade

ABSTRACT: This article aims to study Edmund Husserl's phenomenology using the Husserlian concept of unity as a framework. Connected to different nuances of this phenomenology, unity will be investigated in six sections, which will present the difficulties inherent in phenomenology, Husserl's critique of Locke and Berkeley, representation and abstraction, intuition and the *Lebenswelt*, and intentionality and seeing.

KEYWORDS: Unity; Phenomenology; Intuition; Intentionality

INTRODUÇÃO

Com o intento de estudar o conceito de unidade na fenomenologia husserliana, mais precisamente a ideia de unidade em sintonia com outros aspectos da sua fenomenologia, este artigo será dividido em seis seções sucintas. Na primeira será abordada a dificuldade do projeto fenomenológico. A segunda seção tratará da contraposição husserliana a Locke e Berkeley. A questão do representar e do abstrair em Husserl será o tema da terceira seção. A quarta, por sua parte, explorará o problema do tempo cósmico e do tempo cronológico. A quinta seção terá como foco a intuição e o mundo da vida (*Lebenswelt*). Finalmente, a sexta e última seção incluirá a investigação da questão do visar.

1. A DIFICULDADE DO PROJETO FENOMENOLÓGICO

* Professor Temporário de Filosofia da Universidade Estadual do Ceará (UECE) [até Janeiro de 2024], Pós-doutor em Filosofia pela Universidade Federal do Ceará (UFC), Doutor em Filosofia pela Universidade Federal do Ceará (UFC). E-mail: darturemidio-26@hotmail.com

Crítica do psicologismo, curiosamente a filosofia husserliana não foi de todo rejeitada pelos psicólogos na primeira metade de século XX. Ferreira sublinha que William Stern, nome associado ao desdobramento da psicologia personalista, sugeriu em 1913 “*que seus alunos apresentassem um seminário cujo tema seria a escola de Würzburg, a qual faziam parte*” (FERREIRA, 2021 p. 1) – foi então que Edith Stein acabou descobrindo o pensamento de Husserl. A aproximação da psicologia com a escola fenomenológica, continua Ferreira, “*pode ser notada por meio do orientador da habilitação de docência de Edmund Husserl em Halle, o filósofo [e psicólogo] Carl Stumpf*” (IBIDEM, 2021 p. 1). No entanto, “*Herbert Spiegelberg aponta que diferentemente de Husserl, o seu orientador, o psicólogo e filósofo Carl Stumpf possuía uma maior abertura para a Psicologia*” (IBIDEM, 2021 p. 1).

Com efeito, apresentações de teses alternativas às ideias de Husserl e de Brentano, antes dele, não foram e não são incomuns. Por exemplo, há quem hoje use o adverbialismo de Hamilton como contraponto. Mas, como salienta Araújo, “*ao contrário do adverbialismo de Hamilton, o sentimento e o objeto não estão [para Brentano] fundidos em um*” (ARAÚJO, 2014, p. 344). Husserl não apenas repetiu Brentano. Para ele, a unidade, a intuição e o pré-dado lhe são caros, mas não tanto como “conceitos”, senão como condição de possibilidade para todo conceito.

Eugen Fink pensa que “*o problema da constituição na fenomenologia da Husserl tem seu lugar na relação sujeito-objeto*” (FINK; HEIDEGGER, 2017, p.115). É que com o “*conceito de constituição Husserl tenta, em princípio, evitar o realismo e o idealismo grosseiros*” (IBIDEM, 2017, p.115). Mas o que seria esse realismo grosseiro? É “*a concepção de que a percepção é uma compreensão consciente daquilo que é independente da consciência*” (IBIDEM, 2017, p.115). E o idealismo grosseiro? A defesa da ideia segundo a qual “*o sujeito faz as coisas*” (IBIDEM, 2017, p.115).

Entretanto, a despeito dos modos circunstanciais diversos, o que constitui o objeto é a percepção da unidade que ali está instalada. Ora, “*se no conceito geral do aparecer, o apresentar-se pertence a todo ente*” (IBIDEM, 2017, p.115) e “*todo ente se apresenta a todo ente e, entre outros, também ao ente caracterizado pelo conhecimento*” (IBIDEM, 2017, p.115), então a apresentação é um embate do que é entre si ou um representar [*Vorstellen*] ao ente através do representante [*Vorstellende*], que, no entanto, não pode ser entendido com as categorias de atração e repulsão” (IBIDEM, 2017, p.115). Segundo Fink, encontrar um conceito que não implique em mero representar – nem em criação e produção – é um desafio difícil a Husserl, dado que o aparecimento, para filosofia moderna, é um apresentar-se ao sujeito e um volver-se-objeto.

Em Göttingen da década de 1920 existiu o “Círculo de Munique”, reunido em torno do trabalho de Husserl e do qual Hedwig Conrad-Martius

participou. Mediante a assim chamada “virada para o objeto (*Die Wende zum Objekt*) eles responderam ao apelo de Husserl ‘voltar para as próprias mesmas’ (MIRON, 2012, pp. 212-213), o “que implicava que os objetos e seus modos de conhecer são estabelecidos mediante a legalidade da essência, que é independente do sujeito cognoscente e da consciência em geral” (IBIDEM, 2012, p. 213). Contudo, a intenção de ir além de Husserl e de dar prosseguimento do desenvolvimento da filosofia transcendental não passava despercebida. Esses fenomenólogos do Círculo de Munique “não simplesmente seguiram Husserl, cuja virada transcendental já era evidente então” (IBIDEM, 2012, pp. 212-213).

2. CONTRA LOCKE E BERKELEY

Ao tratar de um “*equivoco, especialmente na forma das ideias abstratas de Locke*” (HUSSERL, 2015, p. 103) Husserl pensa que ele “*determinou o desenvolvimento da moderna teoria da abstração desde Berkeley*” (IBIDEM, 2015, p. 103). Com esta crítica, o nosso autor está também preocupado com o que chama de “nominalismo extremo” moderno, que falaciosamente quer se opor ao conceitualismo. Com efeito, em Berkeley, as “notions”, entendidas como representações, que o autor inglês “*separa das ideias sensíveis, como sendo fundamentalmente diferentes, e não quer deixar que se chamem ideias*” (IBIDEM, 2015, p. 149) são, “*por conseguinte, idênticas às ideias da reflexão de Locke e, de fato, abrangem tanto as puras ideias de reflexão quanto também as ideias mistas*” (IBIDEM, 2015, p. 149).

Apesar da oposição berkeleyana à ideia geral de triângulo de Locke, que não seria nem oblíquo, nem retângulo, nem equilátero ou isósceles, nem escaleno, mas nada disso e tudo isso ao mesmo tempo, a crítica de Berkeley se direciona, conforme Neto, ao sentido empregado por Locke quando este estudou as ideias abstratas. Ou melhor, está ligada ao ataque de Berkeley às ideias abstratas lockianas.

Em Locke, admite Neto, “*encontramos também uma dificuldade para a oposição entre ideias simples e complexas (uma ideia que é complexa, porque é uma combinação de ideias, mas que é simples, porque não há ideias diferentes)*” (NETO, 2002, p. 183). Contudo, o próprio Berkeley havia dito: “*Se um homem tem a faculdade de formar a ideia de triângulo aqui descrita [por Locke], é vão pretender contestar-lha, nem eu faria tal*” (BERKELEY, 1973, p.14). Assim, a “*crítica de Berkeley à teoria da abstração é uma crítica ao sentido que Locke confere à análise das ideias em simples e complexas*” (NETO, 2002, p. 183).

Segundo Husserl, as “coisas” berkeleyanas podem ser definidas como um complexo de “ideias”. Quando trata da distinção entre conteúdos dependentes e independentes, Husserl nos diz que Berkeley *expôs o fato de que*

temos a capacidade de presentificar de novo as coisas singulares anteriormente percebidas, mas também de reuni-las ou dividi-las na imaginação” (HUSSERL, 2015, p.193). Contudo, Husserl pensa que Berkeley não dá um sentido claro e unificado para o seu conceito de “notion”. O filósofo alemão busca adotar uma melhor terminologia. Os conteúdos dependentes e independentes podem ser separados porque são representados em conjunto. Para concebermos isso, precisamos compreender a copertença, o “mundo para todos nós”. É esse o mundo empírico, geralmente explicitável interjuntamente. Os conteúdos, como tais, existem em conjunto na consciência.

Como para Husserl “*intuir, precisamente, não é pensar*” (IBIDEM, 2015, p. 142), os “*conceitos lógicos, enquanto unidades de pensamento dotadas de validade, devem ter a sua origem na intuição*” (IBIDEM, 2015, p. 4). Husserl quer, com a crítica a Locke e a Berkeley, avançar em direção ao ponto de partida de toda abstração: a unidade. Mas, para que esse avanço ocorra, e o fim desse intento seja alcançado, é preciso um recuo, uma volta ao início. Ali, a intuição se instala. Ora, ele diz, “*tudo de que me apercebo como real: está já no campo do mundo circundante apercebido, e tem aí já unidade com outro, apercebido sempre como “ai com”*” (IBIDEM, 2012, p. 277).

3. REPRESENTAÇÃO E ABSTRAÇÃO

Não pode haver conceito sem algum ser posto diante dos olhos. Mas, segundo Husserl, não temos “*o direito de acreditar que os objetos das percepções externas existam efetiva e verdadeiramente tais como eles nos aparecem*” (IBIDEM, 1975, p.175). Ao contrário, temos “*muitas razões para aceitar que, na realidade, eles simplesmente não existem e que, portanto, só podem pretender a uma existência fenomenal ou ‘intencional’*” (IBIDEM, 1975, p.175). A qualidade, a matéria e o conteúdo representante-apreendido são os componentes de todo ato objetivante concretamente completo. Assim, “*toda verdade é uma unidade ideal de uma multiplicidade segundo a possibilidade infinita e ilimitada de proposições corretas das mesmas forma e matéria*” (IBIDEM, 2014, p. 139) e “*todo juízo efetivo que pertence a esta multiplicidade ideal preenche, pela sua mera forma ou pela sua matéria, condições ideais de possibilidade da sua evidência*” (IBIDEM, 2014, p. 139).

Existem a representação concreta, a representação abstrata, a abstração sensível, a abstração puramente categorial, e os conceitos gerais, sensíveis e categoriais. Com efeito, entre a posição daquele que conceitua e a coisa significanda deve haver um “preenchimento”, um “recheio”: “*Forjamos a expressão ‘recheio’ em função das relações de ‘preenchimento’, esta forma peculiar da síntese de identificação*” (IBIDEM, 1975, p. 72). O ato intuitivo recheia o signitivo.

Fenomenologicamente, existe a representação e a representação desta representação. Assim, dado que, segundo Husserl, o “conteúdo” da significação representa uma unidade intencional idêntica, independentemente das vivências, sejam elas reais ou possíveis, é nele, no “conteúdo”, que vemos a essência da significação. De fato, ressalta Willard, “*direção intencional é uma matéria completamente imanente, na visão de Husserl*” (WILLARD, 1982, p.389).

4. TEMPO CRONOLÓGICO E TEMPO CÓSMICO

Entre os séculos XIX e XX muitos autores estudaram o tempo: Husserl, Heidegger, Sartre, etc. Enfraquecidas as velhas ontologia e metafísica, bem como a antiga ideia de “substância”, o problema apresentado à filosofia passou a ser não tanto o da pergunta sobre a substância que ocupa lugar no espaço-tempo como o da pergunta pelo fenômeno como tal, incluindo o tempo enquanto fenômeno. Um autor francês, Louis Lavelle, diz, por exemplo, que a “*ordem do tempo é uma ordem horizontal, a dos acontecimentos; está ali senão como a projeção de uma ordem vertical, que é a dos valores*” (LAVELLE, 2005, p. 104). Ele distingue a ordem da existência, na qual o porvir ocupa o primeiro posto, da ordem do conhecimento, na qual o passado ocupa o primeiro lugar. Com efeito, no entender de Lavelle, “*a partir do momento em que distinguimos a presença do ser e a nossa presença ao ser, facilmente concebemos que o ser possa ser-nos sempre presente sem que nós mesmos lhe sejamos sempre presentes*” (IBIDEM, 2008, p. 28).

Já Husserl diferencia tempo fenomenológico de tempo cósmico. O primeiro é a forma de unidade de todos os vividos. O segundo é o tempo “objetivo”. O tempo fenomenológico, como o fluxo de vivido, não está involucrado pelo tempo “cronológico”, pelo tempo que passa pela deslocamento de posição dos objetos físicos no cosmos: “*Aquele tempo inerente por essência ao vivido como tal, com os seus modos de doação do agora, do antes, do depois, e do simultâneo e do subsequente etc. [...] não pode ser e não é medido em geral pela posição do Sol, pelo relógio, nem por meio físico algum*” (HUSSERL, 2006, p. 184).

5. INTUIÇÃO E *LEBENSWELT*

A ideia, se pensada como corrigida e projetada no infinito, mediante representações do mundo faticamente válidas, “*é a história mundial no sentido da ideia infinita*” (IBIDEM, 2012, pp. 418-419). Afinal, o âmbito unitário de atenção, abrangendo a esfera do visar, do pensante e da representação, “*alcança em geral tão longe quanto o conceito de consciência de qualquer coisa*” (IBIDEM, 2015, p.139).

É a intuição de casos particulares que provê os conceitos que não são

dados como complexão de conceitos conhecidos. Por conseguinte, a distinção entre lei e fato, entre generalidade genética e generalidade universal, entre consequência necessária e consequência fatural, não poderia ser feita se não tivéssemos *“a consciência da racionalidade, do apodítico, vivido na sua diferencialidade característica em relação à consciência da faturalidade, então não teríamos de todo o conceito de lei”* (HUSSERL, 2014, p. 101). Ademais, é levando os momentos da unidade do conteúdo intuitivo que se obtém os primeiros conceitos de todo e depois os de gêneros e espécies e *“de todos sensíveis externos ou internos”* (IBIDEM, 2015, p. 197).

É que, diz Korelc, *“a matéria que a análise fenomenológica encontra enquanto dados hiléticos, sensíveis, é já um produto de desenvolvimento, de síntese. Não é possível remontar a quem deste processo. A matéria está sempre presente, diz Husserl explicitamente”* (KORELC, 2023, p. 30). A filosofia, por seu turno, *“esboça o logos do mundo, logos que é pré-dado, historicamente pré-dado - mundo mítico pré-científico”* (IBIDEM, 2012, p. 408). Esse é o mundo da vida, que, para Husserl, *“os equívocos do realismo platonizante [...] há muito tempo esgotados”* (IBIDEM, 2015, p. 104), não alcança. É sobre o mundo da vida que as ciências estão construídas. Nele, paradoxalmente, a humanidade mítica se efetiva. Ora, a fonte de todas afirmações racionais não é a razão mesma, senão o “ver” imediato, *“não meramente o ver sensível, mas o ver em geral, como consciência doadora originária, não importa qual seja a sua espécie”* (IBIDEM, 2006, p. 62).

Como pontua Quintiliano: *“[é] a suspensão do juízo (epoché) que leva à redução fenomenológica e, do lado da existência, a descoberta do mundo da vida (Lebenswelt), que funda as constituições e abre para nós a dimensão da atualidade, da presença encarnada e sensível, da ação efetiva”* (QUINTILIANO, 2020, p. 26).

O corpo e o eu psicofísico, seja o eu psicofísico do outro, seja o próprio eu psicofísico, estão incluído no ser comum da natureza. Na verdade, segundo Husserl, o ser comum da natureza fundamenta as comunidades intersubjetivas.

É verdade que Husserl interagiu com o conceito lebniziano de mônada. Segundo Alves, é em um *“fluxo de representações conectadas por uma esfera de vinculação* (ALVES, 2020, p. 18), que, para Husserl, *“as mônadas têm a evidência que tratam sobre o mesmo mundo. Dessa maneira, percebe-se o mundo natural em comum, mas com mundos vividos constituídos de formas diferentes”* (IBIDEM, 2020, p. 18). Mas, para falar-se em “mundo objetivo” das mônadas, o “nós” e os egos precisam estar conectados: *“ora, o mundo objetivo existe para o ‘nós’ enquanto um sistema complexo de intuições concordantes entre os egos”* (IBIDEM, 2020, p. 18).

Segundo Grossmann, *“A teoria da entidade de Meinong e a fenomenologia de Husserl se baseiam sobre os mesmos dois temas básicos. De acordo com primeira tese, cada ato mental tem uma intenção*

(TWARDOWSKI, 1977, p. XI). Já “a segunda tese defende que essas intenções têm propriedades e se estabelecem em irrespectivas relações dos seus status ontológicos” (IBIDEM, 1977, p. XI).

6. INTENCIONALIDADE E VISAR

Com respeito ao “conteúdo” da significação, temos que falar da intencionalidade e do “vivido intencional”. Importante para compreendermos o “vivido intencional” e a intencionalidade são os conceitos husserlianos de “noese” e de “noema”. Noese é o vivido intencional concreto e completo, “assinalado com ênfase em seus componentes noéticos” (IBIDEM, 2006, p.220). Já a ordem do noema é a ordem “daquilo que deve ser atribuído como próprio a este” (IBIDEM, 2006, p. 220). Esse conceito de vivência

pode ser tomado de um modo puramente fenomenológico, isto é, de tal modo que seja excluída toda e qualquer referência à existência empírico-real (a homens ou animais da natureza): a vivência, no sentido psicológico-descritivo (no sentido empírico-fenomenológico), torna-se, então, a vivência no sentido da Fenomenologia pura (IBIDEM, 2015, p. 297).

Se falamos em intencionalidade e representação, abrimos o caminho para a investigação do *quale*. O *quale* “*deste representar, do conceito, não pode em nenhum sentido ser aprendido como um fragmento real do conteúdo psicológico, como algo que aqui e agora vem e desaparece com o ato*” (IBIDEM, 2014, p. 98). Em outras palavras, o *quale* não é uma atividade psicológica, nem conteúdo passível de ser captado pelo psicologismo. Ele pode, sim, “*ser visado no pensar, mas não pode ser produzido no pensar*” (IBIDEM, 2014, p. 98). O *quale* “*está lá*” para o pensar, mas não é o próprio pensar, nem é “do” pensar.

O exemplo husserliano da cor vermelha, que ele utiliza para tentar descrever o *quale*, se tornou um dos mais usados pelos filósofos contemporâneos. Uma figura é um gênero. Há nela a cor vermelha. Existe, neste caso, uma diferença no interior do gênero figura, no qual o “momento” da intuição do vermelho é mais profundo ainda. O que liga e separa as diferenças? O que determina o que é igual e desigual? É aí que vemos o cerne da questão do *quale*:

[designamos] o matiz determinado de vermelho, como diferença ínfima no interior do gênero. Do mesmo modo, a figura determinada é a última diferença do gênero figura, embora o momento imediato correspondente da intuição seja ainda mais diferenciado. Mas a ligação de qualquer uma das últimas diferenças no interior dos gêneros figura e cor determina completamente os momentos, codetermina legalmente o que, por vezes, pode ser ainda igual e desigual. (IBIDEM, 2015, p. 196).

Significar não se reduz à pura significação. Husserl relaciona o significar à coloração significativa e à expressão significativa. Além disso, o objeto

vermelho que é intuído, que em Husserl equivale ao “momento” de vermelho que “aparece” no objeto da intuição, não é o mesmo que a espécie “vermelho”. Ambos, entretanto, se relacionam. Quando o vermelho é visado enquanto espécie, um objeto vermelho nos aparece. Mas não visamos esse “objeto”. É que sobressai aí o “momento” de vermelho. “Momento” este que também não é visado. Todavia, acrescenta Husserl, dado o aparecimento do objeto vermelho e o seu “momento”, há aí o visar do “vermelho idêntico” em um novo tipo de “consciência”:

A relação entre a significação e, respectivamente, a expressão significativa e a coloração significativa é, de fato, a mesma que a relação entre, respectivamente, a espécie “vermelho” e o objeto vermelho da intuição, ou seja, o momento de vermelho que nele aparece. Na medida em que visamos ao vermelho in specie, aparece-nos um objeto vermelho e, neste sentido, olhamos na sua direção (objeto este a que, todavia, ainda não visamos). Imediatamente, sobressai nele o momento de vermelho e, nessa medida, poderiam os aqui dizer, novamente, que olhamos para ele. Mas também não visamos a este momento, esse determinado traço individual isolado no objeto, como, por exemplo, o fazem os quando exprimimos a nota fenomenológica segundo a qual os momentos de vermelho das superfícies disjuntas do objeto que aparece são igualmente disjuntos. Enquanto aparece o objeto vermelho e o momento de vermelho nele realçado, visamos, antes, ao mesmo vermelho idêntico e visamo-lo num modo de consciência de tipo novo, por meio do qual se nos torna objetiva, precisamente, a espécie, em vez do individual (IBIDEM, 2015, p. 89).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Não que a crítica à ideia clássica de substância tenha sido acertada e que a tradição filosófica tenha necessariamente concebido a ideia de substância tal qual os seus críticos disseram que ela concebeu, mas que, a fim de se compreender a fenomenologia em geral e a fenomenologia husserliana em particular, fez-se mister seguir o percurso histórico da filosofia moderna. Husserl tomou para si pressupostos que embasaram o seu método fenomenológico.

A fenomenologia se destaca onde a ideia de substância perde a sua força. Se a “substância” é questionada enquanto categoria filosófica, a noção de “ser” da substância também será. A ontologia, por conseguinte, é redimensionada. Ela dá lugar ao estudo dos fenômenos. Investiga-se não mais “aquilo que é”, senão aquilo que “aparece”. Por conseguinte, o “espaço”, outrora extensionalmente ocupado por substâncias mutáveis, e o tempo, outrora intercalado pela abertura espacial que proporciona a mudança, ganham agora uma indefinição lógica que, para serem problemas “solucionados”, requerem uma volta ao pré-lógico. Melhor dizendo, a delimitação lógica deve estar embasada na unidade pré-lógica.

O mundo da vida (*Lebenswelt*), para Husserl, é pré-lógico e pré-científico. Contudo, isso não implica que ele seja contrário à lógica e à ciência.

Assim como a intuição não necessariamente se opõe ao pensamento dedutivo e indutivo, o mundo da vida não necessariamente se opõe ao mundo lógico e científico. Intuído, ele não é discriminado por mediações lógicas que, como tais, separam as coisas. Nele há unidade do pré-dado. As abstrações procedem da unidade, não o contrário. O conceito de unidade, nesse caso, não é uma abstração imposta ao mundo da vida, como se a própria realidade da intuição fosse uma abstração - se bem que podemos alegar que Husserl toma a ideia de unidade do contexto pós-metafísico moderno. Esta unidade que deve condicionar o conhecimento lógico e científico posterior.

É assim que Husserl desenvolve o conceito de vivido intencional. É também assim que ele se opõe ao psicologismo no estudo do qualia. Ademais, o visar, se feito no tempo cósmico (não-cronológico), não é um conhecer do que aparece cronologicamente, senão a identificação mesma, sem os desencontros de um tempo sucessivo.

Na medida em que expõe o seu projeto fenomenológico, o pensamento husserliano faz uma crítica ao cientificismo. Com isso, ele se nega a relegar a filosofia e a fenomenologia a meros apêndices das ciências empíricas, estabelecidas pelo método indutivo. Conquanto tenha bebido da mesma fonte que os indutivistas, Husserl oferece um retorno à unidade intuída. Segundo ele, as diversas áreas do conhecimento, se querem avançar, precisam levar em conta o ponto de partida que as une. O fim precisa do início.

Assim, a noção de tempo também se destaca. Heidegger, autor de *Ser e Tempo*, soube da importância do legado de Husserl. Hoje mais fragmentadas que no século XX, a filosofia e a academia em geral, até mesmo para superá-lo, ainda necessitam compreendê-lo.

REFERÊNCIAS

- ALVEZ, Marcos. *A gênese da intuição do outro e a formação da comunidade transcendental: a questão da intersubjetividade em Husserl*. AUFKLÄRUNG, v.7, n.3., Set. Dez. , p.11-22, João Pessoa, 2020.
- ARAÚJO, Arthur. *As concepções brentiana e neo-brentiana dos objetos das sensações*. Published by NEL — Epistemology and Logic Research Group, Federal University of Santa Catarina(UFSC). Principia 18(3): 337–360, Santa Catarina, 2014.
- BERKELEY, George. *Tratado sobre os princípios do conhecimento humano: os pensadores - XXIII*. Trad. br. Antônio Sérgio. Abril S.A. Cultural e Industrial, São Paulo, 1973.
- FERREIRA, Danilo. *Edith Stein: entre a psicologia de William Stern e a fenomenologia de Edmund Husserl*. Rev. NUFEN vol.13 no.1 Belém jan./abr., 2021
- FINK, Eugen; HEIDEGGER, Martin. *Heráclito*. Traducción Raul Torres Martinez. FCE, México, 2017
- HUSSERL, Edmund. *A crise das ciências europeias e a fenomenologia transcendental: uma introdução à filosofia fenomenológica*. Trad. br. Diogo Falcão Ferrer. Forense

Universitária, Rio de Janeiro, 2012.

HUSSERL, Edmund. *Ideias para uma fenomenologia pura e para uma filosofia fenomenológica: introdução geral à fenomenologia pura*. Trad. br. Márcio Suzuki. Idéias & Letras, São Paulo, 2006.

126

HUSSERL, Edmund. *Investigações lógicas: prolegómenos à lógica pura: volume 1*. Trad. br. Diogo Ferrer. Forense, Rio de Janeiro, 2014.

HUSSERL, Edmund. *Investigações Lógicas - Segundo Volume, Parte I: Investigações para a Fenomenologia e a Teoria do Conhecimento*. Trad. br. Pedro M. S. Alvese Carlos Aurélio Morujão Forense, Rio de Janeiro, 2015.

HUSSERL, Edmund. *Investigações lógicas: sexta investigação - elementos para uma elucidação fenomenológica do conhecimento*. Trad. br. Zeljko Loparice Andréa Maria Altino de Campos Loparic. Abril S.A. Cultural, São Paulo, 1975.

HUSSERL, Edmund. *Meditações Cartesianas: Introdução à Fenomenologia*. Trad. br. Frank de Oliveira. Madras Editora. São Paulo, 2001.

KORELC, Martina. *Deus como princípio necessário na fenomenologia de Husserl*. PHILÓSOPHOS, V.28, N.1, P.1-43, JAN./JUN., Goiânia, 2023.

LAVELLE, Louis. *Acerca del tiempo y la eternidad*. Traducción Laura Palma Villareal. Ediciones Universitarias de Valparaíso, Chile, 2005.

LAVELLE, Louis. *A Presença Total*. Trad. Américo Pereira. LusoSofia Press, Covilhã, 2008.

MIRON, Ronny. *Hedwig Conrad-Martius: The Phenomenological Gateway to Reality*. Springer, Switzerland, 2021.

NETO, Bento. *Empirismo e abstração*. REVISTA USP, n.54, p. 178-186, junho/agosto, São Paulo, 2002.

QUINTILIANO, Aimberê. *Natureza e Liberdade em Husserl: Epoché e Constituição do Mundo*. É: Revista Ética e Filosofia Política. Número XXIII – Volume I, 2020.

TWARDOWSKI, Kazimierz. *On the content and object of presentation: a psychological investigation*. Translated by R. Grossmann. Martinus Nijhoff- The Hague, Australia, 1977.

WILLARD, Dallas; SMITH, Barry; MULLIGAN, Kevin; KÜNNE, Wolfgang; NULL, Gilbert; SIMONS, Peter; SIMONS, Roger. *Parts and Moments Studies in Logic and Formal Ontology*. Barry Smith Editor. Philosophia Verlag, München, 1982.